



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3304 Terça-feira, 09 de Setembro de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.104, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo V. Orlato – Matrícula nº 1304593
Membro – Neusa Machado Batista – Matrícula nº 110779
Membro – Saulo Tarso Baier – Matrícula nº 168041

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar o suposto furto de 02 computadores na Escola Municipal Profª Evânia Rodrigues da Silva – Caic.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.105, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia RUTH DE FATIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretora da EM - FIRMICIO ALVES BARRETO em substituição de GISLAYNE SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUTH DE FATIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretora da EM - FIRMICIO ALVES BARRETO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de GISLAYNE SILVA SANTOS, pelo período de 01/09/2014 a 22/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Weger Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adrian José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmones Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Weger Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil de 0 – 3 anos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil de 0 – 3 anos, nomeada através da Portaria n.º 16.431, de 07 de fevereiro de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.107, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Chefia de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Chefia de Gabinete, nomeada através da Portaria n.º 16.433, de 07 de fevereiro de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.108, DE 01 de SETEMBRO DE 2014.

Nomeia SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil de 0 – 3 anos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.

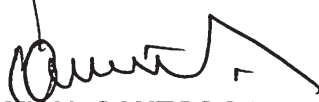
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil de 0 – 3 anos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, DELSON DE SOUZA MENDES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DELSON DE SOUZA MENDES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento, nomeado através da Portaria n.º 15.058, de 08 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.111, DE 02 de SETEMBRO DE 2014.

Nomeia DELSON DE SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DELSON DE SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.112, DE 02 de SETEMBRO DE 2014.

Nomeia PATRICIA MARA DE MELO PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

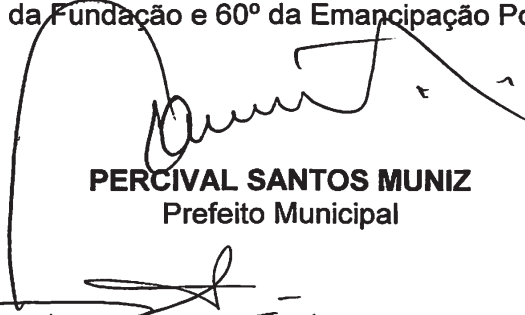
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

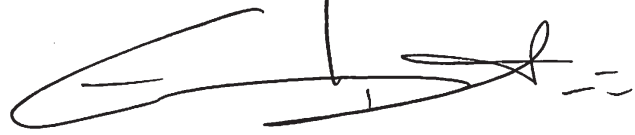
RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA MARA DE MELO PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.113, DE 02 de SETEMBRO DE 2014.

Nomeia LIDIA CARMELITA RAUBER para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIA CARMELITA RAUBER para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, JOSIELA TRINDADE HOLLENBOCH do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

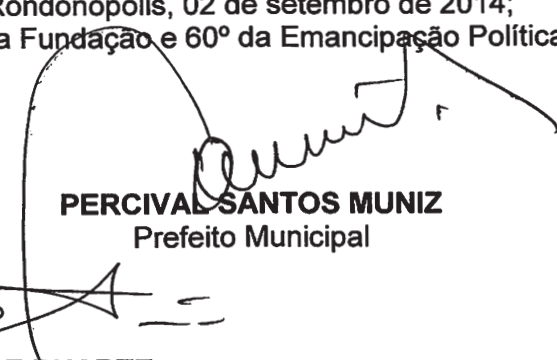
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSIELA TRINDADE HOLLENBOCH do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, nomeada através da Portaria n.º 14.982, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, BADIH AHMAD DIB NETO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Escrituração da Bolsa Família, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BADIH AHMAD DIB NETO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Escrituração da Bolsa Família, nomeado através da Portaria n.º 14.159, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 17.116, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa o retorno, ao exercício de suas funções, da Servidora ANA RITA FONTOURA MADUREIRA que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

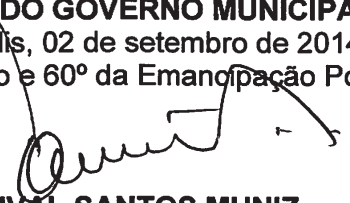
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício das suas funções, da Servidora ANA RITA FONTOURA MADUREIRA (Técnica em Laboratório de Farmácia - Matrícula nº. 0099244) que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria n.º 13.672, de 05 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretora da CMEI – PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e da outras providências.

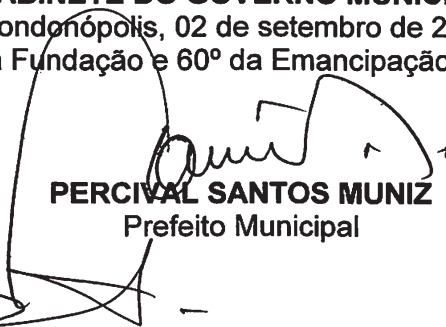
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretora da CMEI – PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.118, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Procede a cedência da Servidora **ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI**, matrícula n° 88218-1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência da Servidora **ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI**, matrícula n° 88218-1, pelo período de 01/09/2014 a 31/12/2014, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis – APAE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.119, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, JOSÉ ANTONIO SOUSA MENDES do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSÉ ANTONIO SOUSA MENDES do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Administrativa, nomeado através da Portaria n.º 14.236, de 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.120, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, nomeado através da Portaria n.º 15.853, de 09 de setembro de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, AUDIMAR ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Assistente de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

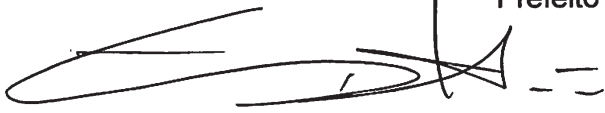
Art. 1º Exonerar, a pedido, AUDIMAR ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Assistente de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, nomeado através da Portaria n.º 16.308, de 03 de fevereiro de 2014 - vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ELIZABETE FERREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

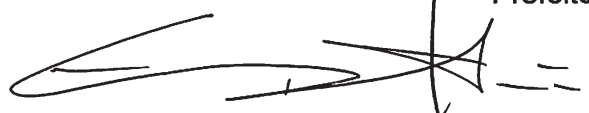
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIZABETE FERREIRA DA CRUZ do cargo em Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.557, de 18 de fevereiro de 2013 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.123, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia BADIH AHMAD DIB NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio , vinculada à Secretaria Municipal de Administração e da outras providências.

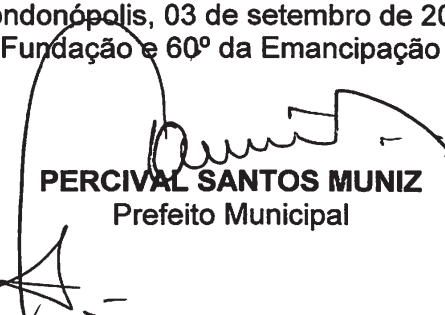
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BADIH AHMAD DIB NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio , vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.125, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, FERNANDA MENDES DE LIMA MOURA LEITE do cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

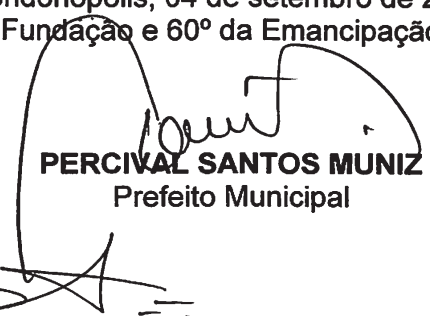
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

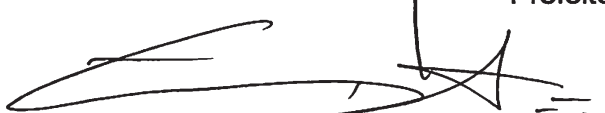
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDA MENDES DE LIMA MOURA LEITE do cargo em comissão Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, nomeada através da Portaria n.º 10.564, de 26 de março de 2009 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.126, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, MIGUEL RAMOS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MIGUEL RAMOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado através da Portaria nº 15.144, de 11 de abril de 2013 - vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.127, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 16.377, de 04 de fevereiro de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.128, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia DANUSA WILLINGHOEFER para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANUSA WILLINGHOEFER para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.129, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera MARILENE SOUZA LAZARO da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARILENE SOUZA LAZARO da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 16.536, de 12 de março de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.130, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia LIZZIANE CAMPOS E SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde de da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

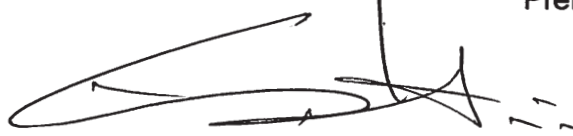
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIZZIANE CAMPOS E SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde de da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera NEUZELI FUZA da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEUZELI FUZA da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 16.532, de 12 de março de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.132, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora da EMR – PROFESSORA DERSI em substituição de ADILSON ALVES FERREIRA.

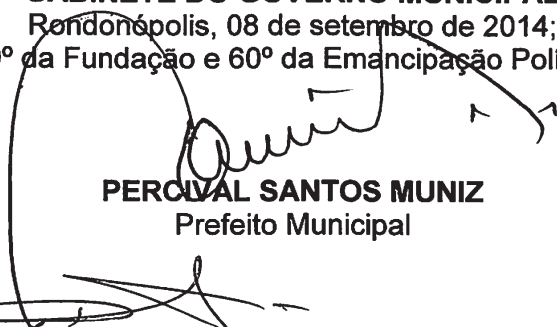
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretora da EMR – PROFESSOR DERSI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de ADILSON ALVES FERREIRA, pelo período de 02/09/2014 a 01/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera VANIA MARIA DE MELLO ZONETTI da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

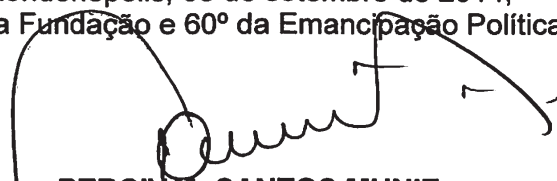
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANIA MARIA DE MELLO ZONETTI da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 16.334, de 04 de fevereiro de 2014 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, CELCIANE OLIVEIRA BRAGA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CELCIANE OLIVEIRA BRAGA do cargo em comissão Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 16.857, de 04 de junho de 2014 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, JACQUELINE MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JACQUELINE MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 15.138, de 11 de abril de 2014 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, QUEZIA RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

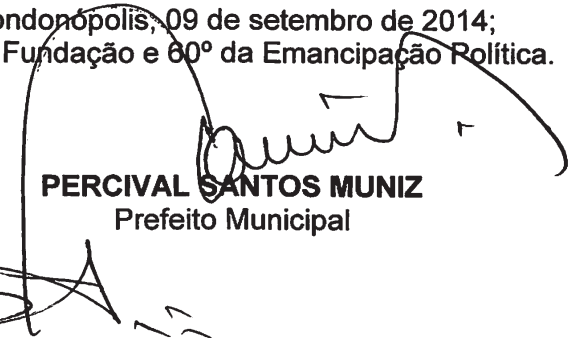
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

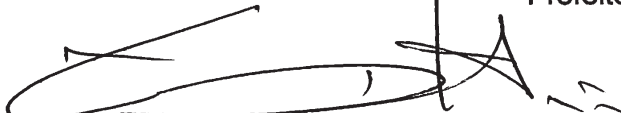
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, QUEZIA RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 12.460, de 01 de dezembro de 2011 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.138, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, ROSA LILLIAM PINHEIRO MONZON do cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSA LILLIAM PINHEIRO MONZON do cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 12.641, de 09 de fevereiro de 2012 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, JOVELINA CORINA RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

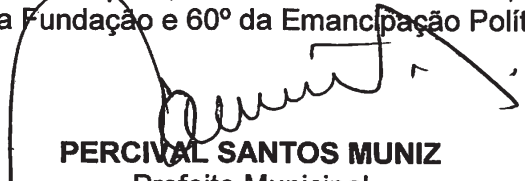
RESOLVE:

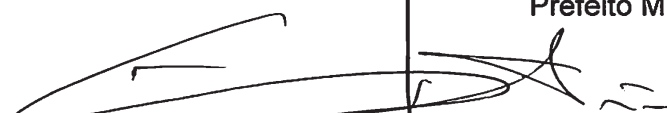
Art. 1º Exonerar, a pedido, JOVELINA CORINA RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.048, de 11 de agosto de 2014 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, KELLY REGINA RIBEIRO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

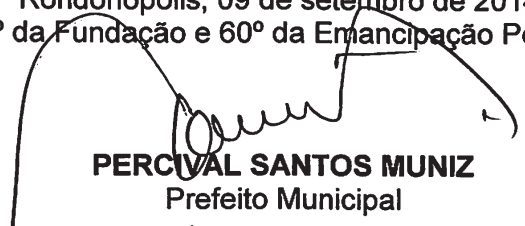
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KELLY REGINA RIBEIRO do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 16.854, de 04 de junho de 2014 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, PEDRINA SILVA SALES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PEDRINA SILVA SALES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 16.785, de 06 de maio de 2014 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia FLAVIO DELMONDES SOARES ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO DELMONDES SOARES ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia EDNA ALCÂNTARA DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA ALCÂNTARA DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia ELIZANDRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZANDRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.146, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia FRANCINEIRE SANTOS PACIFICO COSTA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

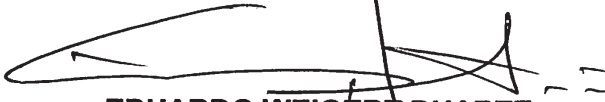
RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCINEIRE SANTOS PACIFICO COSTA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia LUCIMAR DIAS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

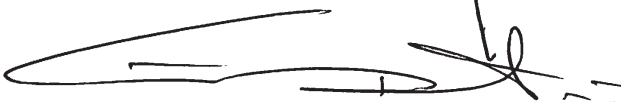
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIMAR DIAS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARIA NAZARETH RODRIGUES SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

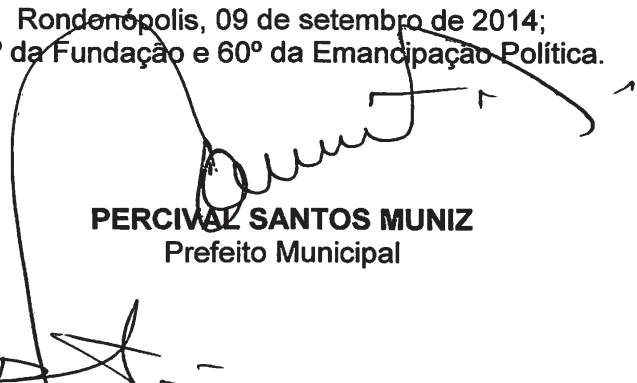
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA NAZARETH RODRIGUES SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.149, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARLENE OLIVEIRA BORGES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLENE OLIVEIRA BORGES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.150, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

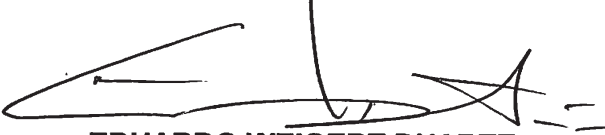
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.151, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARTA DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

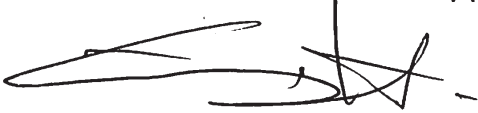
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTA DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.152, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARIA DE LOURDES MARCELINO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES MARCELINO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.



PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.153, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia SANDRA DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.154, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia VALCENIR APARECIDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALCENIR APARECIDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia ANDREIA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.156, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia EDNA FRAGAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA FRAGAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.157, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia IVANILDA GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANILDA GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.158, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia LUCINETE MARIA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

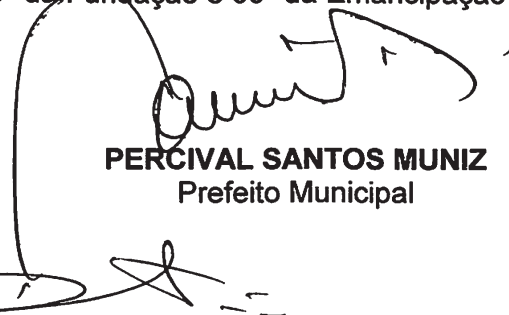
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCINETE MARIA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.159, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia REINALDA FARIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

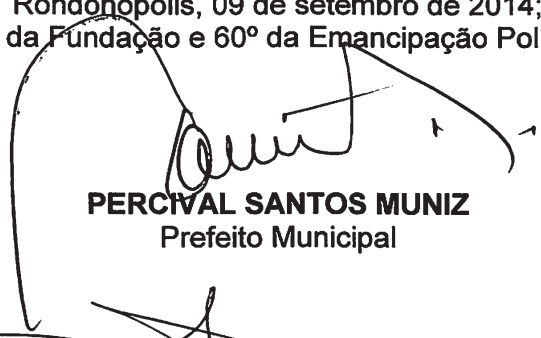
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REINALDA FARIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.160, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARCENI MARIA MIRANDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

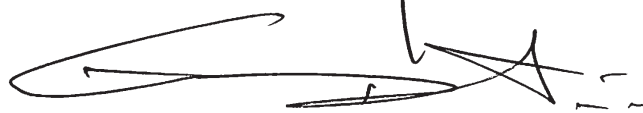
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCENI MARIA MIRANDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.161, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia TONY JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa da Saúde de da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TONY JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro do Programa da Saúde de da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.162, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia SUELI RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde de da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELI RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde de da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.163, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARIA ENITY DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ENITY DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 17.164, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Licença para tratar de interesses particulares a Servidora Pública Municipal **MARILZA SILVA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

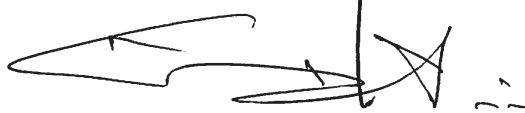
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARILZA SILVA DA COSTA**, que exerce o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Matrícula nº 13099, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 08/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.165, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia REGINA SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINA SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.167, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia EDILSON CORREA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON CORREA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.168, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, RENNE PORTELA GOMES do cargo em comissão de Assessor Contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

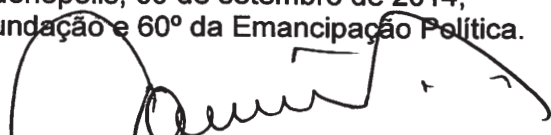
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

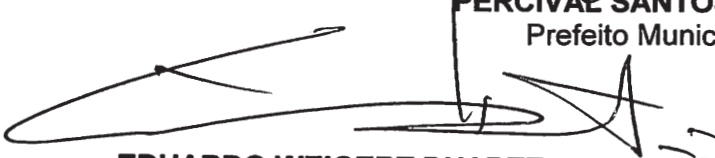
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENNE PORTELA GOMES do cargo em comissão de Assessor Contábil, nomeado através da Portaria n.º 14.540, de 18 de fevereiro de 2013 - vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.169, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia ELAINE PRATES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

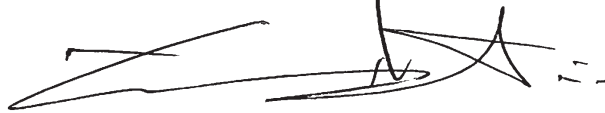
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAINE PRATES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia CAMILA DALBUONI MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA DALBUONI MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.171, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Médico do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

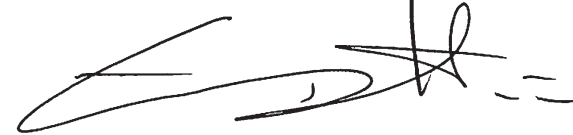
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Médico do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.172, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO para exercer o cargo em comissão de Médico do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO para exercer o cargo em comissão de Médico do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.173, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia KELLY REGINA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

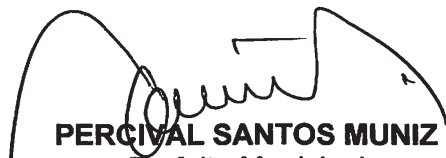
RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLY REGINA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.174, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia MARIA CECILIA DA CRUZ CONSALTER ORSI para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CECILIA DA CRUZ CONSALTER ORSI para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

Termo de Retificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Processo Administrativo Nº: 62.480/2013 – Processo Punitivo

Contratante: Município de Rondonópolis-MT

Contratada: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A contratada pugna, por meio de pedido de reconsideração (item III e IV, folha 75), suspensão do processo punitivo em questão, arguindo prejuízo em razão de erro formal no processo, como também, que seja oportunizada, novamente, o contraditório e ampla defesa, conforme a transcrição do pedido:

III. Assim, a INJEX requer SUSPENSÃO do processo punitivo em questão que se refere ao Pregão Presencial 011/2013 e contrato 2174/2013, cujo objeto é o fornecimento de cateteres intravenosos, glicosímetros, fitas para glicemia torneira de 3 vias seringas descartáveis. Em análise aos fatos a Notificação e Punição referem-se aos tubos de coleta de sangue à vácuo, itens do Pregão Presencial 27/2013 contrato 3065/2013 enquanto que a publicação atingiu o contrato 2174/2013 do Pregão 011/2013 cujos itens são produtos distintos. A INJEX não pode ser prejudicada em processo diferente do relacionado com o produto em questão, por fatos inerentes ao citado;

IV. A Injex pede Suspensão e Reconsideração do julgamento para o fim de aplicar Novo Prazo para defesa, uma vez que o contrato citado desde o início pelas notificações do processo estão com referências ao pregão presencial que não consta o produto reclamado...

Analisando os autos, verifica-se – claramente - que fora oportunizado à contratada o contraditório e ampla defesa, contudo, o prazo transcorreu *in albis*; sendo assim, precluiu o seu direito, conforme preceito do artigo 109, I, alínea “f” da lei 8666/93. No mesmo sentido caminha o direito ao pedido de reconsideração da decisão administrativa que deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados da intimação, consoante ao que dispõe o artigo 109, III da lei 8666/93; desta forma, o direito da contratada precluiu. Logo, todas as penas aplicadas serão mantidas, o que impede a requerente de contratar com o poder público pelo prazo de 2 (dois) anos.

Ademais, por meio deste TERMO DE RETIFICAÇÃO, com fundamento no direito da administração de rever os próprios atos, resolve retificar os vícios de referência apontados, pois afetam, apenas, a forma do ato, sendo, portanto, passível de convalidação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

a) Retificar os seguintes termos:

Onde se lê:

Pregão Presencial 11/2013

Contrato nº 2174/2013

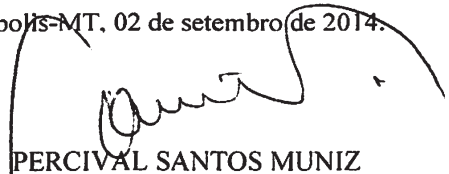
Leia-se

Pregão Presencial 27/2013

Contrato nº 3065/2013

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no processo administrativo 62480/2013.

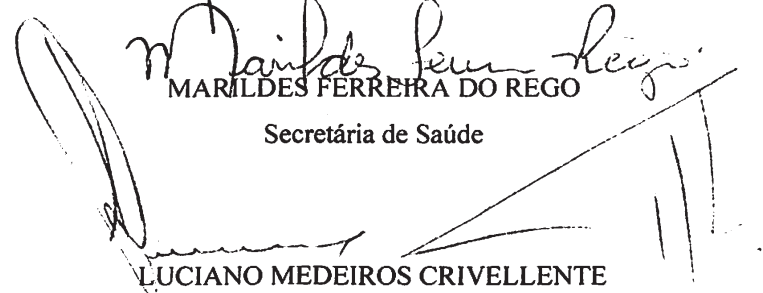
Rondonópolis-MT, 02 de setembro de 2014.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal de Rondonópolis


MARILDES FERREIRA DO REGO

Secretária de Saúde


LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral Adjunto do Município

OAB-MT 8321


ROSÂNGELA COLLI DAL PRÁ

Assessora jurídica

OAB-MT 16.720

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

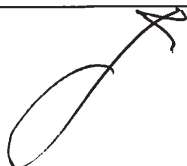
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **15/08/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades do Centro de Nefrologia e demais unidades de saúde deste município, junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme edital e seus anexos.. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	150,00
02	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	2.560,00
03	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	500,00
04	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	400,00
05	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	1.360,00
06	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	1.228,00
07	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	140,10
08	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	762,00
09	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	550,00
10	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	409,00
11	LOTE CANCELADO	-----
12	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	349,00
13	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	312,00
14	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	862,00
15	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	1.496,00
16	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	4.620,00
17	PRO-REMEDIO DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	1.484,00
18	LOTE CANCELADO	-----
19	LOTE CANCELADO	-----
20	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	1.668,00
21	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	86,80
22	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	218,00

23	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	65,00
24	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	22,00
25	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	66,00
26	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	1.255,00
27	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.750,00
28	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	5.469,20
29	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	395,00
30	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	112,00
31	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	317,70
32	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	252,00
33	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	1.500,00
34	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	92,00
35	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	537,00
36	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	93,00
37	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	251,00
38	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	1.570,00
39	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	329,00
40	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	124,80
41	LOTE CANCELADO	-----
42	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	63,00
43	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	72.800,00
44	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	1.560,00
45	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	395,00
46	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	15.670,00
47	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	720,00
48	LOTE CANCELADO	-----
49	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	1.035,00
50	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	456,00
51	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	269,00
52	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	590,00
53	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	333,00
54	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	179,00
55	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	166,95
56	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	73,00
57	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	3.100,00
58	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	313,80
59	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	7.166,80
60	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	90,00
61	LOTE CANCELADO	-----
62	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMC. E COSMET. LTDA	595,00
63	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	93,84



64	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	222,00
65	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	227,00
66	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	980,00
67	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.085,00
68	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	2.656,00
69	LOTE CANCELADO	-----
70	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	11.982,24
71	LOTE CANCELADO	-----
72	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	12.852,00
73	PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	13.700,00
74	DOSE - PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	713,60
Total Licitado		R\$ 184.442,83

Rondonópolis-MT, 09 de Setembro de 2014.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

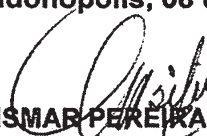


Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **08:30hs do dia 22/09/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, conforme quantidade e especificações constante no anexo IX planilhas anexa ao Edital, os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66)3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: **assessoria.coder@gmail.com**.

Rondonópolis, 08 de Setembro de 2014.


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

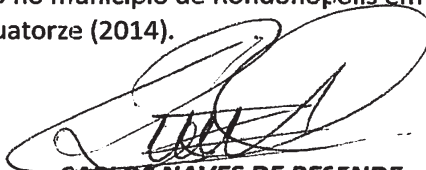
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402052	BENEDITO VICENTE DA SILVA	325643	72	12	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401452	ERENILDO ARESTIDES DA SILVA	728276	27	10	JD. TANCREDO NEVES	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402661	JANETE SANTIAGO	847720	26	9	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401673	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020633	9	39	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401692	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020390	9	15	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401674	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020633	9	39	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401667	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020285	9	4	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401666	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020285	9	4	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401663	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020315	9	7	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401668	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020277	9	3	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201401639	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020056	8	21	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401669	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020277	9	3	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401427	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1018426	4	13	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401671	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020269	9	2	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401648	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020641	9	40	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401679	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020587	9	34	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401682	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020560	9	32	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401681	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020579	9	33	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401684	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020536	9	29	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401685	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020501	9	26	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401686	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020501	9	26	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401687	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020471	9	23	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401637	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020064	8	22	RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401640	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1020056	8	21	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401665	MISHEL COELHO BATISTA	1020293	9	5	RES. SUNFLOWER	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402686	PAULO CESAR DA SILVA	848220	28	13	RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402671	WILANDIA CASIMIRO DA SILVEIRA	847860	27	1	RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Rondonópolis, 09 de setembro de 2014.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Andréia Souza dos Santos	201030	Saúde	09/09/2014	6066707896

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Poder Legislativo Instrução Normativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH N° 003/2014 – Versão 01

Unidade Responsável: Secretaria Legislativa de Administração

Unidade Executora: Coordenação de Recursos Humanos

Data da Aprovação: 12/08/2014

Dispõe sobre os Procedimentos para Avaliação de Desempenho Funcional/Ordinária, Especial em Estágio Probatório e Estabilidade de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar Federal n°. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Constituição Federal, e alterações, a Lei Municipal n° 1752/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rondonópolis, Lei Municipal 6.855/2011 que criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis, Lei 7.000/2011 que versa sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rondonópolis, a Resolução deste legislativo n° 525/2014, que estabeleceu critérios para avaliação de desempenho ordinária e estabilidade para servidores da Câmara Municipal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa do TCE/MT n° 001/2007, que versa da implantação do Sistema de Controle Interno no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos que nortearão a avaliação de desempenho ordinária, avaliação de desempenho em estágio probatório e aquisição de estabilidade no serviço público



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

de servidores nomeados para cargos efetivos do quadro permanente da Câmara Municipal de Rondonópolis.

TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange a Secretaria de Administração, Coordenação de Recursos Humanos, Chefia de seção de apoio a folha de pagamento e Presidência no gerenciamento de todo o processo, com o envolvimento de todas as demais secretarias nas atribuições e responsabilidades específicas desta norma.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- I - Avaliação de desempenho Ordinária: avaliação aplicada anualmente aos servidores para efeitos de mudança de nível;
- II - Avaliação de desempenho Especial em Estágio Probatório: aquela aplicada aos servidores em estágio probatório, realizada em etapas;
- III - Admissão: o ingresso de servidor no quadro da Câmara Municipal, compreendendo a nomeação, a posse e o exercício;
- IV - Cargo Efetivo: aquele a ser preenchido por meio de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação dos habilitados e o prazo de validade do certame;
- V - Servidor: a pessoa legalmente investida em cargo público;
- VI - Exercício: o efetivo desempenho das atribuições do cargo;
- VII - Posse: a investidura no cargo público mediante a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, formalizada com a assinatura do Termo de Compromisso de Posse pela autoridade competente e pelo empossado;
- VIII - Provimento: a forma de acesso para cargo público com a designação de seu titular;

TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º - São responsabilidades da chefia imediata do servidor, ou superior imediato dos núcleos, setores, coordenadorias ou secretarias:

- I - Dar ciência aos servidores sobre o processo avaliativo;
- II - Realizar todas as avaliações de sua competência, atribuindo-lhes pontuações correspondentes aos requisitos previstos nesta Instrução Normativa;
- III - Dar ciência aos servidores avaliados do resultado da Avaliação de Desempenho;



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

IV - Orientar os servidores que os mesmos terão o prazo de 10 (dez) dias a contar da avaliação para tomar conhecimento do seu teor, podendo interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e ao dirigente máximo do poder inclusive quando tratar-se de Avaliação Funcional/Ordinária.

Art. 5º - São responsabilidades da Chefia de seção de apoio a folha de pagamento:

I – Acompanhar os trabalhos no processo de avaliação que resultarão na seção;

II - Verificar os resultados das avaliações que terão reflexos na folha, conferindo os processos na sua regularidade;

III – Auxiliar a coordenadoria e secretaria de administração no gerenciamento e condução dos processos avaliativos;

IV - Orientar os servidores, esclarecendo lançamentos e reflexos na sua vida funcional vindos do resultado avaliativo e impactos decorrentes desta normativa.

Art. 6º - São responsabilidades do Coordenador de Recursos Humanos:

I – providenciar a elaboração de Atos de responsabilidade do recursos humanos, colhendo assinatura e dando publicidade;

II - planejar, organizar e coordenar juntamente com as chefias em todos os níveis, as ações relativas a avaliação de desempenho dos servidores;

II – providenciar o acesso a informação ao servidor em processo de avaliação;

III – providenciar o cadastro e manuseio de dados dos servidores no sistema avaliativo;

IV – acompanhar a tramitação de processo de reconsideração e recurso de avaliação de desempenho;

V – providenciar o acesso a informação junto ao recursos humanos para o efetivo trabalho da comissão de avaliação de desempenho.

VI – emitir relatórios dos processos avaliativos de servidores;

VII – emitir certidão de preenchimento ou não de requisitos exigidos para obter progressão com informações do processo avaliativo de avaliação ordinária.

Art. 7º - São responsabilidades do Secretário de Administração:

I - Gerenciar todo processo de avaliação a partir do recursos humanos;

II – Constituir a partir da delegação do Presidente a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, composta, no mínimo, 3 (três) servidores;

III - Prestar, sempre que necessário, quaisquer esclarecimentos que sejam solicitados sobre o processo de avaliação e zelar pelo cumprimento do estabelecido nos termos da Lei 7.000 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

de dezembro de 2011, da Resolução 525 de 12 de junho de 2014 e Lei 8.129/2014 – Plano de Cargos e Salários.

Art. 8º São responsabilidades do Presidente:

- I – Instituir a comissão de avaliação de desempenho especial em estágio probatório;
- I - assinar os atos finalísticos da avaliação de desempenho dos servidores, portaria, termo;
- II – intervir quando se fizer necessário para garantir tranquilidade no processo e cumprimento da norma;
- III - decidir e encaminhar das interposições de recursos da avaliação de desempenho;

Art. 9º São responsabilidades da Comissão de Avaliação de Desempenho:

- I – receber e analisar a avaliação realizada pela chefia imediata do servidor avaliado;
- II – emitir termo de avaliação, ao final de cada etapa da avaliação;
- III – elaborar parecer conclusivo, ao final de última etapa da avaliação de desempenho especial;
- IV – desenvolver suas funções em obediência a Resolução desta Casa legislativa nº 525/2014, da lei municipal nº 8.129/2014 e demais regramentos atinentes ao processo avaliativo, observando principalmente os prazos.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I

AValiação DE DESEMPENHO ESPECIAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 10 Em obediência a Lei Municipal de n. 8.129 de 25 de junho 2014 - PCCS e Resolução nº 525 de 12 de junho de 2014, a avaliação de desempenho do período de estágio probatório tem o objetivo de aferir a aptidão para o exercício do cargo mediante a apuração dos seguintes requisitos:

- I – Relacionamento Interpessoal – conduta compatível com o conjunto de normas (responsabilidade), princípios e padrões no relacionamento humano em todos os níveis e contatos que mantém interna e externamente à Câmara Municipal de Rondonópolis à execução dos trabalhos;
- II - Assiduidade - comparecimento regular e a permanência do servidor no trabalho, nunca faltando de forma injustificada;
- III - Disciplina - comportamento do servidor no que se refere ao cumprimento das normas e procedimentos determinados pela Instituição, respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho e a presteza para com o seu superior hierárquico;
- IV - Eficiência - melhor emprego dos recursos e meios demonstrando capacidade de iniciativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

racionalizando o tempo na execução das tarefas com objetivo em alcançar o nível máximo de produtividade e observando as prioridades para a Instituição.

V – Responsabilidade - atuação demonstrada no cumprimento de suas atribuições, na guarda de valores, documentos, informações e na conservação de equipamentos e materiais.

§ 1º O desempenho do servidor será aferido utilizando formulário ou sistema de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (**Anexo I**).

§ 2º A qualquer tempo a chefia imediata poderá preencher o Formulário de Situações Relevantes (**Anexo II**) que deverá subsidiar o processo avaliativo.

§ 3º A ciência do servidor do resultado da avaliação objetiva será apenas de seu conhecimento. Caso não concorde este poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação - processo de ampla defesa. Na ocorrência de recusa da ciência por parte do servidor, aceitar-se-á a assinatura de duas testemunhas em substituição.

§ 4º O servidor terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do resultado da avaliação, para solicitar revisão com pedido de reconsideração junto ao setor de Recursos Humanos e mais (05) cinco de recurso ao dirigente máximo do poder, garantindo o duplo grau, mediante formulário específico (**Anexo III**).

Art. 11 O servidor deverá ser submetido à avaliação durante os 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, para adquirir estabilidade no serviço público.

Art. 12 A primeira Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório deverá ser aplicada ao servidor que cumprir, no mínimo, 10 (dez) meses de efetivo exercício, devendo ser conduzida de forma participativa, contínua, sistemática e com relação de confiabilidade mútua entre os envolvidos.

§ 1º Toda avaliação, de caráter obrigatório, deverá ser realizada com a participação do servidor avaliado e o mesmo deve ter acesso a todos os documentos referentes à sua avaliação.

§ 2º O estágio probatório será suspenso na hipótese de afastamento do cargo, salvo quando este se der para exercício de cargo em comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, desde que as atividades desempenhadas no exercício do mesmo sejam de direção, chefia ou assessoramento superior, ou guardem similaridade com as atividades desempenhadas no exercício do cargo efetivo.

§ 3º A avaliação de desempenho em estágio probatório deverá ser realizada pela chefia imediata, na secretaria, coordenadoria, setor ou núcleo em que o servidor estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 13 A avaliação será realizada pela chefia imediata.

§ 1º Na hipótese do servidor, numa mesma etapa, exercer suas atividades em mais de uma secretaria, setor ou núcleo, a avaliação será realizada pela chefia imediata da secretaria, setor ou núcleo em que o mesmo permaneceu por maior período.

2º Todos os envolvidos na avaliação serão responsáveis por assegurar sigilo do processo, sob pena de responsabilização administrativa, não sendo permitida, em hipótese alguma, a divulgação dos resultados. Este deverá ser entregue apenas ao avaliado.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

Art. 14 A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório encaminhará para publicação em Diário Oficial do Município Portaria de ascensão a ESTABILIDADE dos servidores que preencherem os requisitos contidos nesta instrução, bem como na resolução 525/2014 e Lei Municipal de n. 8.129 de 25 de junho 2014 – PCCS, ou, no caso de não aptidão, encaminhará para as medidas cabíveis ao seu desligamento.

Art. 15 Ao final de cada etapa do Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis deverá encaminhar os documentos originais do processo avaliativo do servidor, incluindo o Parecer Conclusivo, para a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para arquivamento do processo em pasta funcional.

CAPÍTULO II
AValiação DE DESEMPENHO FUNCIONAL/ORDINÁRIA

Art. 16 O Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional é o conjunto de procedimentos administrativos direcionados para o acompanhamento, desenvolvimento e avaliação do desempenho funcional do servidor, conforme definição constante do inciso I do parágrafo único do art. 1º da lei 8.129/2014.

Parágrafo Único. O sistema a que se refere o caput compreende ações voltadas para o estabelecimento de padrões de atuação funcional compatíveis com a realização dos objetivos da Câmara Municipal e para a orientação do servidor em seu posto de trabalho, culminando com a produção de informações sobre o seu desempenho e seu potencial no serviço público.

Art. 17 A avaliação de desempenho funcional tem por objetivo medir a aptidão para o efetivo desempenho do cargo, observando-se os dispositivos previstos no artigo 18 desta normativa, delegado por lei.

Art. 18 A avaliação de desempenho funcional constitui instrumento para a gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT, com objetivos formativos e informativos, considerando-se os seguintes critérios:

- I – aptidão para o desempenho do cargo;
- II – capacidade de iniciativa, responsabilidade e dedicação ao serviço;
- III – eficiência e eficácia na busca de resultados;
- IV – qualidade e produtividade no trabalho;
- V – assiduidade e pontualidade.

Art. 19 A avaliação de desempenho funcional será realizada pelo Secretário Legislativo e pelo Chefe do Setor ao qual o servidor está subordinado.

Art. 20 A Avaliação de Desempenho Funcional/Ordinária, assim considerada aquela



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

necessária para progressão vertical prevista no artigo 65 da lei n. 8.129 de 25 de junho de 2014, será requerida pelo servidor ao chefe imediato, e este deverá encaminhar ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis, com planilha preenchida conforme o ANEXO VI, para que o setor confronte os dados existentes na pasta funcional com as informações contidas na planilha preenchida pelo chefe imediato.

Parágrafo Único – O setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis encaminhará ao servidor, bem como, ao chefe avaliador, certidão de preenchimento ou não de requisitos exigidos para obter o direito acima mencionado.

Art. 21 Na Avaliação de Desempenho Funcional é observado requisitos constantes na lei 8.129/2014 e da Resolução da Câmara 525/2014, já elencados nesta normativa, para o aferimento de itens que se relacionam no conjunto de procedimentos administrativos.

TÍTULO III
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria de administração, conjuntamente com a Unidade Central de Controle Interno e a Presidência.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 04 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Ibrahim Zaher
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Biênio 2013/2014


Marcos Vinicius Braga
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Período Avaliativo – 1ª Etapa () 2ª Etapa () 3ª Etapa ()

Avaliador do Servidor (a):			
Data de Admissão:		Período da Avaliação / / à / /	Chefia Imediata:
Matrícula:		Cargo:	Matrícula da Chefia:
Lotação:		Telefone Fixo:	Telefone Chefia:
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		ITEM DE AVALIAÇÃO	Nota (0 à 10)
1	Relacionamento Interpessoal Conduta compatível com o conjunto de normas (responsabilidade), princípios e padrões no relacionamento humano em todos os níveis e contatos que mantém interna e externamente.	1. Inspira confiança e é sincero em suas colaborações e opiniões.	
		2. É cordial, educado e consegue manter um bom relacionamento com pessoas de qualquer nível de instrução.	
		3. Age com responsabilidade após a entrega de um trabalho a ser realizado.	
2	Assiduidade Considere o comparecimento regular e a permanência do servidor no trabalho, nunca faltando de forma injustificada.	1. Comparece regularmente ao trabalho e tem o compromisso de permanecer executando as atividades de seu setor durante o expediente.	
		2. Nunca falta ao trabalho de forma injustificada.	
		3. Prioriza seu horário de trabalho, evitando marcar compromissos pessoais durante o expediente.	
3	Disciplina Considere o comportamento do servidor no que se refere ao cumprimento das normas e procedimentos determinados pela Instituição, o respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho e a presteza para com o seu superior hierárquico.	1. Convive bem com seu superior hierárquico, executando com presteza as suas solicitações.	
		2. Conhece e respeita os direitos e deveres do servidor público e dos colegas de trabalho.	
		3. Obedece às normas e aos procedimentos estabelecidos.	
4	Eficiência Considere o comportamento do servidor no que se refere ao	1. Realiza as suas tarefas observando as prioridades para a instituição com responsabilidade	
		2. Racionaliza bem o tempo procurando executar as tarefas de forma mais produtiva.	



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

	cumprimento das normas e procedimentos determinados pela Instituição, o respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho e a presteza para com o seu superior hierárquico.	3. Faz o melhor emprego dos recursos e meios (humanos, materiais e institucionais), atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos pela instituição		
5	Responsabilidade Considere a atuação demonstrando o cumprimento das atribuições, na guarda de valores, documentos, informações e na conservação de equipamentos e materiais.	1. Cumpre suas tarefas com a plena satisfação das atribuições a ele(a) relacionadas.		
		2. Zelar pela racionalização de custo, organização de documentos e conservação de equipamentos e dos materiais utilizados.		
		3. Tem capacidade de precaver acontecimentos futuros nos atos realizados junto à administração, preocupando-se com a atuação preventiva e agindo antecipadamente para evitar prejuízo ou perda dos trabalhos já formalizados		
Pontuação Total				
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata:			Local e data:	
Assinatura e Carimbo da Área do RH:			Local e data:	
Assinatura e Carimbo do(a) Servidor(a):			Local e data:	



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

ANEXO II - REGISTRO DE SITUAÇÕES RELEVANTES

NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor(a): _____ Mat. _____

Cargo: _____ Lotação: _____

Chefia Imediata: _____ Mat. _____

Cargo: _____ Telefone para contato: _____

1. Registro de situações de trabalho a serem consideradas para a avaliação:

2. Foram realizadas ações com o intuito de solucionar a situação? Quais?

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Local e Data:

_____, ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO/RECURSO

ETAPA: 1ª () 2ª () 3ª ()

Nome do Servidor(a):	
Matricula:	Cargo:
Data de Admissão:	Telefone:
Lotação:	
Chefia Imediata:	

JUSTIFICATIVA (se necessário utilizar o verso):This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Local e Data:	Assinatura e Carimbo do Servidor (a)
....., ____/____/____	

s-MT 2f.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
Estado de Mato Grosso**ANEXO IV - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**
TERMO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO

ETAPA: 1ª () 2ª () 3ª ()

Nome do Servidor(a):	
Matricula:	Cargo:
Data de Admissão:	Telefone:
Lotação:	
Chefia Imediata:	

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal e a Lei 8.129 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o resultado desta Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____;

CONSIDERANDO que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos Resolução 525 de 12 de junho de 2014;

A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar a avaliação realizada pela chefia imediata e após o julgamento do recurso, no caso de haver sido interposto, que o servidor(a) foi considerado _____ (APTO ou INAPTO) nesta etapa da avaliação.

Informações Adicionais:

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório		
Nomes	Matricula	Assinatura
Local e Data:		
....., ____/____/____		



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

ANEXO V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor(a):	
Matricula:	Cargo:
Data de Admissão:	Telefone:
Lotação:	
Chefia Imediata:	

ETAPA	CONCEITO
1ª Etapa	
2ª Etapa	
3ª Etapa	

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal Lei 8.129 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos na Resolução 525 de 12 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o resultado da(s) Avaliação(ões) de Desempenho em Estágio Probatório, a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar a(s) avaliação(ões) realizada (s) pela chefia imediata, que o servidor(a) foi considerado **APTO** () ou **INAPTO** () a ser efetivado no serviço público.

Informações Adicionais:

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório		
Nomes	Matrícula	Assinatura
Local e Data:		
....., ____/____/____		



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

CIÊNCIA DO SERVIDOR(A):

Local e Data: / .. / ..	Assinatura e Carimbo do Servidor (a)
----------------------------------	--------------------------------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
Estado de Mato Grosso**ANEXO VI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ORDINÁRIA**
PROGRESSÃO VERTICAL

Nome do Servidor(a):	
Matrícula:	Cargo:
Data de Admissão:	Telefone:
Lotação:	
Chefia Imediata:	

REQUISITOS OBJETIVOS ARTIGO 66 DA LEI 8.129, de 25 de junho de 2014

Afastou-se do serviço por motivo de licença para tratar de assuntos particulares – de conhecimento da chefia imediata;	SIM	Não
Cometeu falta passível de advertência e suspensão disciplinar - de conhecimento da chefia imediata;		
Faltou ao serviço injustificadamente por mais de 15 (quinze) dias, consecutivos ou não – de conhecimento da chefia imediata;		

Ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, encaminho a vossa senhoria cópia do requerimento do servidor: _____, no qual requer progressão vertical conforme o artigo 65 da Lei nº 8.129 de 25 de junho de 2014, aproveito para encaminhar os fatos dos quais tenho conhecimento sobre o referido servidor, para posterior deferimento ou não de benefício por esse setor.

Rondonópolis-MT, ____ de ____ de ____.

Nome: _____
Cargo: _____

Chefe Imediato do servidor: _____

Em
Branco

Em
Branco